DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Euclides da Cunha Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Euclides da Cunha Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.437/0001-61
Avenida Antonio Joaquim Mano, 02
Telefone: (18) 3283-1121
Site: www.euclidesdacunha.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Câmara Municipal de Euclides da Cunha Paulista
CNPJ 67.662.528/0001-05
Rua Antonio Silva, 1870
Telefone: (18) 3283-1297
Site: camaraeuclidesdacunhapta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Euclides da Cunha Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.euclidesdacunha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N° 1.765/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre Estado de Calamidade Pública no Município, e dá outras providências".

DOMINGOS MENTE LOPES, Prefeito do Municipal de Euclides da Cunha Paulista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial pelo Art. 67, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDEERANDO, a forte tempestade com ventos de grandes proporções ocorrido no Município no dia 23 de Outubro de 2021, com tipificação do desastre código 1.3.2.1.3, Tempestades (Tempestade Local/Convectiva – Granizo), ocorrência SIDEC – Sistema Integrado de Defesa Civil;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal n° 751/2013, o evento restou classificado como CALAMIDADE PÚBLICA, com fundamento no art. 2º, inciso IV;

CONSIDERANDO, o alerta LARANJA, emitido pela Defesa Civil Municipal, conforme o plano de contingência da crise, e, a necessidade de instalação do Centro de Respostas à Crise;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o Estado de Calamidade Pública no município pelo prazo de 90 (noventa dias).

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Euclides da Cunha Paulista – SP 25 de outubro de 2021.

DOMINGOS MENTE LOPES

Prefeito

DEFESA CIVIL

Emissão de ALERTA: NÍVEL LARANJA

Situação de emergência – desastre.

1.3.2.1.3 - Tempestades (Tempestade Local/ Convectiva - Granizo)

25/10/2021

MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - DEFESA CIVIL

DEFESA CIVIL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

A Defesa Civil do Município de Euclides da Cunha Paulista – SP, EMITE ALERTA LARANJA, em decorrência da tempestade ocorrida na data de 23/10/2021.

JONATAS ALVES CARVALHO

PRESIDENTE

HENRIQUE JÚLIO FERREIRA

COORDENADOR

EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP 25/10/2021.

PUBLIQUE-SE

NO D.O.M

Outros Atos

ATO RATIFICATÓRIO DE DIPENSA DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Nos Termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, RATIFICO o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, IV da Lei n.º 8.666/93, referente ao Processo Licitatório 565/2021 – Dispensa de Licitação 40/2021, cujo objeto é transporte de alunos universitários do Munícipio de Euclides da Cunha Paulista. AUTORIZO a contratação da empresa L.C. DA SILVA TRANSPORTES -ME, cadastrada no CNPJ nº 38.164.490/0001-34 para a execução dos referidos serviços.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 997, de 21 de setembro de 2018

www.euclidesdacunha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/euclidesdacunha

Euclides da Cunha Paulista, 18/10/2021.

Domingos Mente Lopes

Prefeito Municipal